CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 989 c
Em 19 / 08 /1991
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL D. Martins

RESOLUÇÃO Nº 007/91

Dispõe sobre Rejustamento da Remuneração dos Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atrbuições legais. Faço saber que o Plenário - aprovou e eu, **PROMULGO** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica assegurado aos Vereadores da Câmara Municipal de - Domingos Martins, a percepção de reajustamento de seus subsídios, nos mesmos - índices concedido aos Servidores Públicos do Município.

Parágrafo único - O reajustamento de que trata o presente artigo, está acobertado pela Resolução Nº 01, de 19 de abril de 1989.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta do orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação , com seus efeitos retroativos a 1º de agosto de 1991.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 19 de agosto de 1991.

PEDRINHO RAUL HOPPE
PRESIDENTE